
	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>		
<p>Autor: Dep. Dilmar Dal Bosco</p>		

Adita-se ao Projeto de Lei n.º 930/2019 - Mensagem nº 127/2019, que dispõe sobre o Plano Plurianual (PPA) para o quadriênio 2020-2023, no **Órgão: 10.101 – DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, a seguinte proposta:

Art. 1º - Fica aditado ao Projeto de Lei n.º 930/2019 - Mensagem nº 127/2019, que dispõe sobre o Plano Plurianual (PPA) para o quadriênio 2020-2023, ao **Órgão 10.101 – DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO** o valor de **R\$ 3.000.000,00** (três milhões de reais), programa 405, **ação: 2335 – MELHORIA DO ATENDIMENTO AO NECESSITADO**, região de Planejamento 9900, para execução no período de 2020/2023.

Art. 2º Para atender a presente emenda aditiva, fica anulado o valor de **R\$ 3.000.000,00** (três milhões de reais) do **Órgão: 16.101 – SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA – ação 2014 – PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E PROPAGANDA**.

JUSTIFICATIVA



A emenda proposta visa contribuir para o aprimoramento do Projeto de Lei n. 930/2019 e garantir o incremento no orçamento da Defensoria Pública que presta assistência jurídica gratuita aos mais necessitados e vulneráveis promovendo acesso ao direitos básicos, como saúde, moradia, regularização fundiária, família, infância, defesa do idoso, população LGBT, portadores de necessidades especiais, defesa em processos administrativos diversos, defesa em processos criminais e tantas outras áreas.

Assim, peço apoio aos nobres colegas para aprovação da presente emenda.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 07 de Novembro de 2019

Dilmar Dal Bosco
Deputado Estadual